

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2008.

(*) Portaria/MEC nº 104, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Faculdade Portal do Engenho Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Piracicaba, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.012620/2006-91		
SAPIEnS Nº: 20060004416		
PARECER CNE/CES Nº: 259/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/12/2007

I – RELATÓRIO

Credenciamento da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Piracicaba (ESAMC), mantida pela Faculdade Portal do Engenho Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, acompanhado dos processos para autorização dos cursos de graduação em Administração e Comunicação Social, bacharelados.

A Faculdade Portal do Engenho Ltda. é também mantenedora das unidades ESAMC em Campinas, Brasília, Fortaleza, Salvador, Santos, Sorocaba e Uberlândia.

O INEP/MEC designou Comissões para verificar *in loco* as condições ao credenciamento da Instituição, bem como para autorização dos cursos pleiteados pela Requerente, constituída pelos Professores Alípio Ramos Veiga Neto, Universidade Potiguar – UNP, e Heitor Talevi Pedroso, Faculdade Metropolitana de Curitiba – FAMEC, para o curso de Administração; e Marco Antonio Maschio Cardozo Chaga, Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, e Marconi Oliveira da Silva, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, para o curso de Comunicação Social, que concluíram seus respectivos Relatórios com manifestações favoráveis ao credenciamento Institucional e à autorização dos cursos.

• Mérito

Este Relator reitera a ressalva feita nos Pareceres CNE/CES nº 199/2007 e 209/2007, relatados na reunião ordinária de outubro, no sentido de que a análise dos aspectos institucionais, para fins de credenciamento, teve por base o Relatório de Autorização de Cursos.

Constatada essa impropriedade e inadequação à norma pertinente, Portaria MEC nº 563/2006, passo às considerações sobre a análise da SESu.

1) Dados Institucionais

A ESAMC está situada na cidade de Piracicaba, localizada em uma das mais prósperas e produtivas regiões de São Paulo; é sede da Microrregião Piracicaba, composta por 12 municípios, com excelente malha viária; pertence ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios de Piracicaba, Capivari e Jundiá, com mais de 50 cidades; sua população hoje se

aproxima à 360.000 habitantes; dispõe do maior valor real da região, sendo que o setor de serviços gera 42,5% dos empregos formais, a indústria, 35,5%, e o comércio, 20,6%. Os setores industrial e comercial se encontram em franca expansão. No entanto, constata-se deficiências na formação e qualificação profissional.

Quanto à análise da **Dimensão 3 – Instalações Físicas**, referente à avaliação dos cursos de Administração e Comunicação Social, de acordo com os Avaliadores, a Instituição demonstra possuir infra-estrutura apropriada, sendo que o prédio da Sede se encontra em bom estado de conservação, considerado suficiente para abrigar as ações previstas no PDI e Projetos Pedagógicos. As salas de aulas comportam o número de até 50 alunos; os equipamentos multimídias foram considerados satisfatórios para o início das atividades. Também adequadas são as instalações sanitárias, inclusive para os portadores de necessidades especiais. Destinadas a estes, há rampas de acesso à Biblioteca, aos Laboratórios e demais instalações.

A Biblioteca conta com a presença de uma bibliotecária, e já se encontra em funcionamento, atendendo aos professores e funcionários, inclusive com o uso do programa de gerenciamento que administra os empréstimos e acessos. O horário de funcionamento é de 8h às 23h, durante a semana, e de 8h às 18h, aos sábados. A Comissão observou que a localização física da biblioteca é central e de fácil acesso, no entanto, destacou fragilidades na acomodação do acervo e na ausência de um auditório para atender a eventos dos cursos. Por outro lado, foi observado o comprometimento dos Dirigentes no sentido de solucionar os problemas detectados. Para os cursos solicitados, a IES adquiriu títulos que atendem ao primeiro ano, e periódicos, que foram considerados em números reduzidos. De acordo com a Comissão Avaliadora, a Instituição mantém políticas de aquisição e atualização do acervo que serão implementadas após as autorizações dos cursos.

A Comissão verificou que os equipamentos de informática e recursos audiovisuais e multimídias existentes atendem às necessidades dos cursos a serem implementados. Há um Laboratório de Informática equipado com 50 (cinquenta) computadores conectados à internet, que serão usados para aulas e, nos períodos ociosos, poderão ser usados pelos alunos e professores para a realização de trabalhos e pesquisas. Há também terminais de consulta com os computadores conectados ao programa de gerenciamento do serviço da Biblioteca, além de adotarem política de manutenção e conservação dos equipamentos.

2) Dados sobre os Cursos de Administração e Comunicação

Considerados os aspectos institucionais relacionados diretamente à avaliação para fins de credenciamento, passo à análise da **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**, a partir das observações, no que se refere estrutura organizacional. Observou-se que existe adequação desta à missão institucional, bem ainda, que seu Regimento está em consonância com o ordenamento vigente. De acordo com a Comissão Avaliadora, a Mantenedora demonstra ter experiência em educação superior, conforme já registrado às fls. iniciais deste.

No que se refere a auto-avaliação institucional, a IES atende aos princípios do SINAES, indicando coerência nos seus Projetos de Avaliação. Os Planos de Carreira Docente e Técnico Administrativo consolidam a política de pessoal, com incentivos e benefícios ao desenvolvimento profissional, atendendo os padrões de qualidade propostos nos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos.

Por fim, registram que os Projetos Pedagógicos de ambos os cursos observam as Diretrizes Curriculares pertinentes.

Para avaliação da **Dimensão 2 – Corpo Docente**, foram realizadas entrevistas com os Dirigentes, Coordenadores, Corpo Docente e Administrativos, sendo possível concluir que os Professores possuem titulação e experiência adequadas para atuarem no primeiro ano dos

curso solicitados. A Comissão deu por satisfatória, ainda, a experiência profissional nas respectivas áreas, indicando que possuem mais de cinco anos de atuação fora do magistério e com proximidade temática entre a formação acadêmica e as disciplinas a serem ministradas. Ressalve-se, também, que a maioria do grupo de docente reside na região e entorno.

Registra-se que o curso de Administração é composto de 12 docentes, assim distribuídos: 2 em tempo integral; 1 em tempo parcial e 6 horistas. Por sua vez, o curso de Comunicação Social dispõe de 15 professores, sendo, 2 em tempo integral, 4 em regime parcial e 9 horistas. A ESAMC compromete-se em ampliar o número de professores em tempo integral e parcial.

As instalações para o Corpo Docente, nessa etapa inicial, estão adequadas para preparação de aulas e projetos, para os quais dispõem de 6 (seis) computadores ligados à rede mundial de computadores. Assim, ressaltam os Avaliadores que a Instituição atende a esse quesito de verificação.

Com relação às condições de trabalho, todos os indicadores são satisfatórios, tanto em relação ao corpo discente quanto ao docente, bem ainda no que se refere ao número de disciplinas por docente.

Apresento, a seguir, os Quadros-Resumo da avaliação de ambos os cursos:

Curso de Administração

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais*	Aspectos complementares*
Dimensão 1	100%	100%
Dimensão 2	100%	100%
Dimensão 3	100%	80%

Curso de Comunicação Social

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais*	Aspectos complementares*
Dimensão 1	100%	100%
Dimensão 2	100%	100%
Dimensão 3	100%	90%

3) Da Manifestação da SESu/MEC

No Relatório SESu/DESUP/COREG nº 784/2007, encaminhado a esta CES, a SESu manifesta-se favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Piracicaba, indicando o prazo legal de 3 (três) anos, bem como à autorização dos cursos de Administração e Comunicação Social.

Abaixo transcreve-se a conclusão do referido Relatório da SESu:

(...)

Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal e considerando a conformidade do Plano de Desenvolvimento

Institucional e do regimento da Instituição com a legislação aplicável, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento, pelo prazo de três anos, da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Piracicaba, a ser instalada na Avenida Maria Elisa, nº 352, bairro Vila Resende, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, mantida pela Faculdade Portal do Engenho Ltda., com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

(...)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos dos Relatórios das Comissões de Avaliação do INEP para autorização dos cursos e o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 784/2007, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Piracicaba, a ser instalada na Avenida Maria Elisa, nº 352, Bairro Vila Resende, mantida pela Faculdade Portal do Engenho Ltda., ambas com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos ou nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, com a oferta inicial dos cursos de Administração e Comunicação Social, bacharelados, na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, cada um, em regime semestral.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2007.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente